



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 115, de 25 de junho de 1961.

Autoriza a abertura de Crédito Especial, destinado ao serviço de irrigação de ruas e avenidas.

A Câmara Municipal de Capinópolis decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de \$.....-150 000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), destinados a cobrir as despesas decorrentes do serviço de irrigação de ruas e avenidas desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 25 de junho de 1961.

O Prefeito Municipal
Odovilho Alves Garcia

O Secretário
Wolnei Parreira de Almeida

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 1 (um), fls. 95, com o qual conferido e achado conforme, vai assinada por mim Secretário com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 27 de setembro de 1971.

JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-

IOLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-